

ANNOUNCEMENT FOR THE OPENING OF AN INTERNATIONAL SELECTION PROCEDURE FOR THE HIRING OF ONE (1) RESEARCHER HOLDING A PHD/DOCTORATE

Reference: 2022_007_IA_BlueBio4Future

A competition is open for the attribution of one (1) work contract vacancy to a Doctorate researcher in the framework of the project “**BLUEBIO4FUTURE**”, with reference **GA 952374**, financed by the European Union through the program **H2020-WIDESPREAD**, under the following terms and conditions:

- 1. Scientific Area:** Synthetic Biology and Molecular Biology of microalgae/cyanobacteria.
- 2. Admission requirements:** In order to be admitted to the competition, the candidates **must hold a PhD or Doctorate** in Biochemistry, Biological Sciences, Biomedical Sciences or in a related field. The candidates **should be able to communicate orally and in written form in English language**.

Any national, foreign and stateless candidate(s) who hold a PhD/doctorate degree in one of the afore-mentioned areas and a scientific and professional curriculum whose profile is suited for the activity to be performed is encouraged to apply to this position. *In cases where the PhD/doctorate degree was awarded by a foreign higher education institution, the said degree must comply with the provisions of Decree-Law no. 66/2018 of 16th August until the signature of the contract.*

3. Work plan: The selected candidate will join the **BlueBio4Future** team, an ERA-Chair Project with the objective of implementing, in CIIMAR, a high-quality research program in Marine Biotechnology. The ideal candidate should have an excellent academic and professional track record, **proven experience on students’ supervision** (including ongoing or finished PhD thesis supervision), participation in national and international scientific projects, be committed to work in a team and be **highly motivated and oriented towards research in synthetic biology and molecular biology with microalgae/cyanobacteria**. The position will involve integration with ongoing projects in the research team, to which the candidate is expected to bring expertise in genetic manipulation of bacteria or microalgae. Hence, the ideal candidate will have experience in one or more of the following areas: synthetic biology, molecular cloning, protein expression, protein engineering, microalgae/bacterial genetics. The hired researcher will be



responsible for i) carrying out research related to the project, but also bring in new ideas, develop them, and create synergies with the research team; ii) train students and other team members, and assume supervision responsibilities for MSc and PhD students, iii) dissemination and communication in the framework of the project.

4. Legislation and official rules: Decree-Law no. 57/2016 of 29th August, which approved the doctorate hiring regime destined to stimulate scientific and technological employment for all knowledge areas (RJEC), updated by the Law no. 57/2017 of 19th July and Labour Code approved Law no. 7/2009 of 12th February, under its current reading and Regulatory Decree No. 11-A / 2017, of 29th December.

5. Work place: The selected candidate will work under the supervision of the ERA Chair in this project, Dr. Pedro Leão, integrated in the Research Team “Cyanobacterial Natural Products” at CIIMAR (University of Porto). The laboratory is located at the headquarters of CIIMAR, in the modern Cruise Ship Terminal of the Port of Leixões, in Matosinhos, Porto’s metropolitan area. The selected candidate will work in an international and highly multidisciplinary environment with a strong connection to the Ocean.

6. Duration of the contract: An *uncertain term* work contract will be signed starting on April 2022, under the regime of exclusivity, according to legal terms (articles n.o 140o, no 1 and no 2, g; and article n.o 148o – Labour Code and article 6º, nº 1 b) e no 3 from Decree-Law n.o 57/2016, de 29 -8).

7. Monthly Salary: The gross monthly salary is 2.362,37 € according to the Single Remuneration Table (level 37) - Article 2 of Regulatory Decree No. 11 / A / 2017, of 29-12.

8. Selection methods: A global appreciation of the candidates’ merit and motivation (valued from 1 to 10) will be made on the basis of the evaluation of their scientific and curricular track-record, in particular the quality of their research outputs related to the subject area of the present call. This will result in a pre-selection of the three best-scoring candidates scored higher than 7, which will be communicated to the candidates. One or both of the referees indicated by each of the pre-selected candidates can be contacted at this stage to provide reference letters. An interview may also be carried out, in which case all of the pre-selected candidates will be summoned to the interview. The jury will select one candidate among the pre-selected candidates to the position.



If an interview to the three pre-selected candidates takes place, its objective is solely to clarify issues related to their application, namely regarding their curricular and professional achievements. In this case, the interview will have a relative weight of 0.1 and the previously communicated score will have a relative weight of 0.9.

The evaluation of the professional track record relates to the relevance, timeliness, quality and adequacy to the current project and will focus on the research activities from the past 10-years that the candidate considers more relevant (as highlighted in their application). *This 10-year period can be increased, if justified and asked for by the candidate, on account of disease, maternity/paternity leave, or other duly justified period of unavailability to work.*

9. Composition of the jury:

President of the jury: Pedro Leão

Vogal: Joana Almeida

Vogal: Mariana Reis

10. Form of advertising/notification of the results: The results of the first step of the evaluation (pre-selection) will be sent to the candidates by e-mail. The candidates have a 10-working day term in which to contest the decision, if they so wish, as provided for in the "Código do Procedimento Administrativo", in a preliminary hearing setting. After the eventual collection of reference letters and interviews, the final results will be published on the website of CIIMAR and communicated by e-mail to the candidates. The jury reserves the right not to assign the work contract if none of the candidates meet all the requirements and match the desired profile.

11. Deadline for application and how to apply: If you are interested in this position, you should send your application between the 1st and the 14th of March, 2022, to rh@ciimar.up.pt and msousa@ciimar.up.pt. The **subject of the e-mail must contain the competition reference** (as indicated in this announcement). The application must be formalized compulsorily by sending the following documents (all documents in English language):

- Detailed Curriculum Vitae in English including the e-mail address and phone number of the candidate as well as two reference contacts (name, e-mail and current position);
- Motivation Letter (max 2 pages) that includes a short description of the professional accomplishments that the candidate considers relevant in the past 10 years;
- Copy of the eligibility certificates.



The whole application should be no bigger than 5 MB. **Applications that do not include all the previously indicated elements will not be considered.**

12. Non-discrimination and equal access policy:

CIIMAR actively promotes a non-discrimination and equal access policy, wherefore no candidate can be privileged, benefited, impaired or deprived of any rights whatsoever, or be exempt of any duties based on their ancestry, age, sex, sexual preference, marital status, family and economic conditions, instruction, origin or social conditions, genetic heritage, reduced work capacity, disability, chronic illness, nationality, ethnic origin or race, origin territory, language, religion, political or ideological convictions and union membership.

Pursuant to Decree-Law no. 29/2001 of 3 February, disabled candidates shall be preferred in a situation of equal classification, and said preference supersedes any legal preferences. Candidates must declare, on their honour, their respective disability degree, type of disability and communication/expression means to be used during selection period on their application form, under the regulations above.



AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL DE SELEÇÃO INTERNACIONAL PARA A CONTRATAÇÃO DE INVESTIGADOR(A) JUNIOR DOUTORADO(A) (1 vaga)

Referência: 2022_007_IA_BlueBio4Future

Encontra-se aberto um concurso para a contratação de um(a) Investigador(a) Doutorado (a) no âmbito do projeto "BLUEBIO4FUTURE" com a referência **GA 952374**, financiado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia de acordo com as seguintes condições:

1. Área científica: Ciências Biológicas - Biologia Sintética e biologia molecular de microalgas/cianobactérias

2. Requisitos de admissão

Ao concurso podem ser opositores(as) candidatos(as) nacionais, estrangeiros(as) e apátridas que sejam titulares do grau de doutor(a) em Bioquímica, Ciências Biológicas, Ciências Biomédicas ou áreas afins. Os candidatos deverão ser capazes de comunicar fluentemente na língua inglesa quer na forma oral quer na forma escrita. Deverão ainda ter um percurso académico excelente e comprometimento com o trabalho em equipa.

Caso o doutoramento tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, o mesmo terá de ser reconhecido nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, até à assinatura do contrato.

3. Plano de trabalho

O candidato seleccionado integrará a equipa do **BlueBio4Future** com o objectivo de implementar, no CIIMAR, um programa de investigação de elevada qualidade na área da Biotecnologia Marinha. O candidato ideal deverá ter um percurso académico e profissional excelente, com experiência comprovada na orientação de alunos (incluindo supervisão de teses de Doutoramento, terminadas ou a decorrer), participação em projectos científicos nacionais e internacionais, comprometimento e motivação para trabalho em equipa doreccionado à investigação em biologia sintética e biologia molecular em cianobactérias/microalgas. A posição anunciada envolve a integração em projectos de investigação a decorrer na equipa de investigação, à qual é esperado que o candidato contribua com metodologias inovadoras em manipulação genética de bactérias e/ou microalgas. Desta forma, o candidato ideal deverá ter experiência nas seguintes áreas: biologia



sintética, clonagem molecular, expressão de proteínas, engenharia de proteínas, genética de microalgas/bactérias. O investigador contratado será responsável por: i) desenvolver as actividades de investigação relacionadas com o projecto e trazer novas ideias, desenvolvê-las e criar sinergias na equipa de investigação, ii) ensinar estudantes e outros elementos da equipa, supervisionar alunos de mestrado e doutoramento, iii) participar em actividades de comunicação e disseminação no âmbito do projecto.

4. Legislação e regulamentação aplicável

Decreto-lei n.º 57/2016, de 29 de Agosto, que aprova um regime de contratação de doutorados destinado a estimular o emprego científico e tecnológico em todas as áreas do conhecimento (RJEC), na redação introduzida pela primeira alteração prevista na Lei n.º 57/2017, de 19 de Julho e Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro, na sua redação atual e Decreto Regulamentar n.º 11-A/2017, de 29 de Dezembro.

5. Local de trabalho

O candidato seleccionado irá trabalhar sob a supervisão do ERA Chair deste projeto, Doutor Pedro Leão na Equipa “Cyanobacterial Natural Products” do CIIMAR (Universidade do Porto). O laboratório situa-se na sede do CIIMAR, no moderno Terminal de Cruzeiros do Porto de Leixões, em Matosinhos, zona metropolitana do Porto. O candidato seleccionado irá trabalhar num ambiente internacional e multidisciplinar com uma forte conexão ao meio marinho.

6. Duração do contrato

Contrato de trabalho a *termo incerto*, em regime de exclusividade, nos termos legais em vigor (Código do Trabalho) – artigo 140º, nº 1 e 3 alínea g); e artigo 148º e artº 6º, nº 1 b) e nº 3 do Decreto-lei n.º 57/2016, de 29 de Agosto, na redação atual.

7. Remuneração

O montante é de 2.362,37 € mensais, de acordo com a Tabela Remuneratória Única (nível 37), de acordo com o artº 2º do Decreto Regulamentar n.º 11/A/2017, de 29-12.

8. Métodos de selecção

A apreciação do mérito e motivação dos candidatos (valorada de 1 a 10) será feita com base na avaliação do percurso científico e curricular dos candidatos, conforme os termos do artigo 5.º do RJEC, nomeadamente na qualidade dos resultados da investigação em que os candidatos estiveram envolvidos e a sua importância para a área do presente concurso. Esta avaliação resultará numa pré-selecção dos três candidatos melhor pontuados, sendo que esta deverá ser superior a 7, que será comunicada aos candidatos. Uma ou ambas as referências fornecidas pelos candidatos pré-seleccionados poderão ser contactados nesta fase para fornecer cartas



de recomendação. O processo de avaliação pode incluir uma entrevista aos três primeiros classificados que se destina exclusivamente a clarificar aspetos relacionados com os resultados da sua investigação, tendo nesse caso a entrevista um peso de 10% e a avaliação realizada previamente o peso de 90%.

A avaliação do percurso científico e curricular incide sobre a relevância, qualidade, atualidade e adequação à área científica do projecto e do presente edital, dos últimos dez anos, considerada mais relevante pelo candidato. O período de dez anos a que se referem as alíneas anteriores pode ser aumentado pelo júri, a pedido do(a) candidato(a), quando fundamentado em suspensão da atividade científica por razões socialmente protegidas, nomeadamente, por motivos de licença de parentalidade, doença grave prolongada, e outras situações de indisponibilidade para o trabalho legalmente tuteladas.

9. Composição do Júri:

Presidente: Doutor Pedro Leão

Vogal: Doutora Joana Almeida

Vogal: Doutora Mariana Reis

10. Forma de publicitação/notificação dos resultados

Os resultados da primeira fase de avaliação serão comunicados aos candidatos via e-mail. Caso a decisão seja desfavorável os candidatos dispõem de um prazo de 10 dias úteis para se pronunciarem, em sede de audiência prévia, nos termos do Código do Procedimento Administrativo. Após eventual realização de entrevistas e/ou pedidos de cartas de referência, os resultados finais serão publicitados através de lista ordenada da nota final obtida, no sítio do CIIMAR e simultaneamente por e-mail aos candidatos. O júri reserva o direito de encerrar o concurso sem qualquer recrutamento, caso nenhum dos(as) candidatos(as) corresponda aos requisitos de admissão e/ou ao perfil desejado.

11. Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:

O concurso encontra-se aberto 1 a 14 de Março de 2022. As candidaturas deverão ser remetidas por email para: rh@ciimar.up.pt e msousa@ciimar.up.pt. **O assunto do email deve conter a referência do concurso** (como indicado neste anúncio).

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de (todos os documentos em Inglês):



- Curriculum Vitae em inglês, incluindo contactos de email e número de telefone do candidato, assim como duas referências para contacto (nome, email e presente posição);
- Carta de motivação (máx.2 páginas) incluindo uma breve descrição das realizações profissionais que o candidato considera mais relevantes, nos últimos 10 anos
- Cópia do(s) certificado(s) de habilitações;

A candidaturas não poderá ultrapassar, no seu total, os 5 MB. **As candidaturas que não incluam todos os elementos indicados não serão consideradas.**

12. Política de não discriminação e de igualdade de acesso:

O CIIMAR promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

Nos termos do D.L. nº 29/2001, de 3 de Fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar no formulário de candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.